



Associação Desportiva de Ancede

Regulamento

20º Grande Prémio Atletismo Ancede – Baião

Art. 1º - A Associação Desportiva de Ancede leva a efeito no dia 10 de Setembro, pelas 9:30 horas, o 20º Grande Prémio de Atletismo Ancede - Baião.

Art. 2º - Nas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País, Associações populares, escolas, etc.

Art. 3º - Todos os clubes/atletas interessados devem enviar inscrições para a **Desportave – Eventos Desportivos**, Unipessoal Lda., Rua Ferreira de Lemos, 108 R/C Direito, 4780 – 468 SANTO TIRSO, com o respectivo pagamento, em ficha anexa a este regulamento ou para **Associação Desportiva de Ancede**, Rua da Associação nº 159 4640-036 Ancede ou em <http://adancede.pt/>

Art. 4º - A Organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados.

Art. 5º - Haverá forças da ordem pública (GNR), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas

Art. 6º - As inscrições são de 5€ para Júniores masculinos, Seniores (masculinos e femininos) e Veteranos, tanto para federados como para não federados. E devem ser enviadas impreterivelmente até ao dia 05 de Setembro com: nome do atleta, ano de nascimento, nome e morada do clube ou colectividade que representa, assim como a designação da prova em que quer participar e respectivo pagamento, sem o mesmo as inscrições não serão válidas. Após dia 06 de Setembro serão cobrados 6€ pela inscrição.

Art. 7º - Cada atleta só pode participar numa prova e do seu escalão.

Art. 8º - A distribuição dos dorsais será feita até meia hora antes de começar as respectivas provas, em local devidamente identificado, os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a sua colocação.

Art. 9º - A Organização do 20º Grande Prémio de Atletismo Ancede - Baião, responsabiliza os atletas não federados de qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

Art.10º- Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

Art. 11º - Compete aos fiscais da prova, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

Art. 12º - O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

Art. 13º - Haverá só classificações individuais

Art. 14º - Quaisquer reclamações ou protestos, têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até dez minutos do termo da mesma, juntamente com a quantia de 50€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

Art. 15º - Os atletas deverão ser portadores da sua Licença Desportiva, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, para o caso de dúvida na idade.

Art. 16º- Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de partida, com o respectivo dorsal colocado na camisola (peito).

Art. 17º - Haverá prémios utilitários e outros (monetários), para classificações individuais.

Art. 18º - Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F. P. A.